



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 169/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.652/2025, como segue:

- ATÉ 05 (CINCO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM 40H

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 30/07/2025; 31/07/2025 e 01/08/2025

1.2- Horário: Das 8h às 10h30min e das 13h30min às 15h30min

1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, com certidão de regularidade atualizada, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

conferência, conforme disposto abaixo:

a – Experiência de trabalho comprovada no cargo de Técnico em Enfermagem de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias (contrato de trabalho/carteira de trabalho ou declaração do Órgão contratante): 02 pontos até o limite de 02 pontos;

b - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso junto à Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 05/08/2025, no horário das 8h às 10h30 e das 13h30min às 15h30min.**

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 07/08/2025 às 10h.

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de RH

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Anti-Hbs / HbsAg
- Anti-HCV
- Hemoglobina Glicada
- Hemograma Completo
- VDRL
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo
- Urina I

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h- Comprovante PIS/PASEP;

i- Uma foto 3x4 recente;

j- Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.652/2025 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 7.652/2025, como segue:

6.1 - Técnico(a) em Enfermagem – R\$ 3.626,95 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 29 de Julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 13A (Redação dada pela Lei Complementar n.º 115, de 2024)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

As atribuições afetas a esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídas à equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem;
- Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde;
- Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no órgão competente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 169/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.652/2025, como segue:

- ATÉ 05 (CINCO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM 40H

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>

As inscrições serão realizadas nos dias 30/07/2025; 31/07/2025 e 01/08/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 29 de Julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração